



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
010/2021.**

Às 10:00 horas do dia 03 de agosto de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 010/2021, do processo nº 2020/764495, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-160 (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho Canaã dos Carajás / Entroncamento BR-155 (Posto 70), na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.


O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão verificou a existência de vícios **sanáveis** na proposta da licitante que apresentou o menor valor, quais sejam: valores de mão de obra divergentes para os serviços de Pedreiro - R\$ 19,7/h (pág.57) e R\$ 1348/h (pág. 48); Servente - R\$ 15,19/h (pág. 57) e R\$9,73/h (pág. 53); Carpinteiro - R\$ 13,48/h (pág. 52) e R\$ 13,44/h (pág.41); e valor da hora dos equipamentos na composição de Mobilização e Desmobilização divergentes dos utilizados nas composições. Após diligência para correção das inconsistências, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 28.659.077,14**




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

(VINTE E OITO MILHÕES, SEISSENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), valor este 17,85% (dezesete por cento e oitenta e cinco inteiros) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 12 (doze) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 03 de agosto de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (MESES)	CLASSIFICAÇÃO
D FATIMA	28.659.077,14	-17,85	12	VENCEDORA
CFA	29.654.678,55	-15,00	12	2º CLASSIFICADA
SANJUAN	29.913.075,93	-14,26	12	3º CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$

34.888.057,67

MENOR PREÇO -

-17,85 % DO ESTIMADO